



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 08/02/24

Indicação nº 020/2024

A PUBLICAR

Em, 08/02/24

Presidente

Indico à Mesa que, consultado o Plenário na forma regimental, seja encaminhado OFÍCIO ao Exmo. Senhor Eduardo Honório, prefeito do Município de Goiana, bem a indicação para contratação de médico do trabalho, engenheiro do trabalho ou profissional habilitado para emissão de parecer ou laudo de insalubridade, em observância a Norma Regulamentadora (NR 15), referente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, conforme preceitua o artigo 23, inciso II da Lei Municipal 2.570/2023.

Da presente indicação, dê-se ciência à Prefeitura, à secretaria de administração, à secretaria de educação, à imprensa falada e escrita do Município de Goiana e do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A respectiva indicação faz-se necessária com o intuito de garantir a aplicação da Lei 2.570/2023 que dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente indicação, a fim de que o órgão competente, sensível à situação, busque soluções para o caso.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Bruno Salsa

PUBLICADO

Em, 08/02/24

Funcionário: 6985

Matrícula: 6985